



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS

Aprovado por: _____

unanimidade

da 13/10/2014

Presidente - Rosângela Alfenas

Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Indicação n.º 216/14

Senhora Presidente:

ENCAMINHAMENTO: *Carlos da Silva Rufato*
Of. CMUS/4/14-2546/14 VEREADOR
Em 15/10/2014 1º SECRETÁRIO

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que determine ao setor competente da Prefeitura a inserção de placas de proibido estacionar em frente à rodoviária, Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, tendo por objetivo o aumento da fluidez do trânsito de veículos no local.

Recentemente, o executivo ubaense proibiu o estacionamento em frente à feira municipal às quartas-feiras, com o argumento de evitar o afunilamento do trânsito. Entretanto, essa mesma medida não foi tomada com relação ao trânsito na rodoviária, em que há grandes congestionamentos e retira a visibilidade do indivíduo que atravessa na faixa de pedestre, podendo gerar graves acidentes. Desta forma, é necessária solução urgente por parte do executivo nesta reivindicação da população.

Solicita, ainda, cópia desta proposição à imprensa local.

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do Senhor Prefeito, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 de outubro de 2014.

Rafael Faêda de Freitas
VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS